

ATA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000078/22

OBJETO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Refeições Prontas (tipo marmitex e Self Service), acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, visando atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 16 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores LORENA CEZARIN DA SILVA e SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA, designados pela Portaria Municipal nº 05/2022, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 14 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
8898 Sim	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153 Wagner Giolando	MEI 203.043.151-68	42.933.554/0001-91 83219-SSP-MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

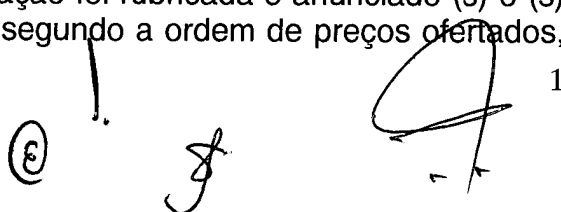
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

1



bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Lance
1	8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	84.276,30	Classificado S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
2	00000002	LOTE II - REFEIÇÃO MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1	8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	617.510,40	Classificado S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
3	00000003	LOTE III - REFEIÇÃO SELF SERVICE – ÁGUA – REFRIGERANTE		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1	8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	28.092,10	Classificado S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
4	00000004	LOTE IV - REFEIÇÃO MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1	8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	205.836,80	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Rodada	Nº Lance	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1			00000001	LOTE I - REFEIÇÃO SELF SERVICE – ÁGUA – REFRIGERANTE				
			8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	4,96	80.092,50	Negociado	
			8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	0,00	80.092,50	Finalizado	16/08/2022 08:42:16
2			00000002	LOTE II - REFEIÇÃO MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE				
			8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	1,07	610.876,50	Negociado	
			8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	0,00	610.876,50	Finalizado	16/08/2022 08:42:46
3			00000003	LOTE III - REFEIÇÃO SELF				

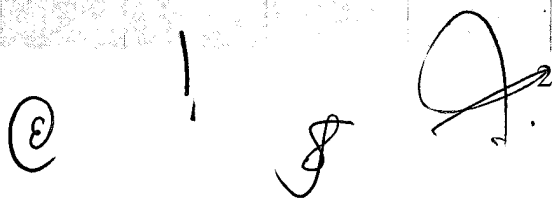
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





Rodada	Nº Lance	Código	SERVICE – ÁGUA – REFRIGERANTE Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	4,96	26.697,50	Negociado	
		8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	0,00	26.697,50	Finalizado	16/08/2022 08:43:25
Item	Nº Lance	Lote	Descrição do Lote				
4		00000004	LOTE IV - REFEIÇÃO				
Rodada	Nº Lance	Código	MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	1,07	203.625,50	Negociado	
		8898	EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	0,00	203.625,50	Finalizado	16/08/2022 08:43:58

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor** (es) desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor	Valor Total
Proponente / Fornecedor		Classificação		Unitário (R\$)	(R\$)
1	Lote: 00000001 LOTE I - REFEIÇÃO SELF SERVICE – ÁGUA – REFRIGERANTE EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	Vencedor		80.092,50	80.092,50
2	Lote: 00000002 LOTE II - REFEIÇÃO MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	Vencedor		610.876,50	610.876,50
3	Lote: 00000003 LOTE III - REFEIÇÃO SELF SERVICE – ÁGUA – REFRIGERANTE EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	Vencedor		26.697,50	26.697,50
4	Lote: 00000004 LOTE IV - REFEIÇÃO MARMITEX N. 9 – REFRIGERANTE EDER VILALBA GONCALVES 29441366153	Vencedor		203.625,50	203.625,50
Total Geral					921.292,00

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise a empresa EDER VILALBA GONCALVES 29441366153 MEI restou julgada irregular para o certame, por não atendimento a alínea "e" do subitem 8.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista do edital - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

sendo a licitante declarada inabilitada. As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao Licitante, o qual as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

Diante da inabilitação da única licitante participante do certame, de conformidade com o subitem 9.12 do edital,

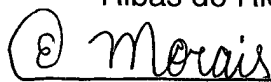
9.12. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993)

O pregoeiro declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis nas condições do subitem 9.12 do edital do pregão presencial n. 035/2022.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de agosto de 2022



EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro



SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



LORENA CEZARIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Proponentes:



Representante: Wagner Giolando
CPF.: 203.043.151-68

Empresa: EDER VILALBA GONCALVES 29441366153 MEI